



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.119/2021

Em 15 de novembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.291/2021**, de autoria do vereador WHELLITON SILVA, referente à coleta de lixo em vias do bairro Ribeirópolis, a Divisão de Coleta Domiciliar da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que a coleta de lixo domiciliar e seletiva na Avenida Flavio Monteiro de Castro é realizada às segundas, quartas e sextas-feiras, a partir da 7:00 horas, conforme o cronograma estabelecido para toda a cidade.

A Sesurb esclareceu ainda que, após a passagem do caminhão coletor, os comerciantes e moradores não devem descartar seus resíduos na calçada para evitar lixo espalhado, e sim armazenar seus resíduos internamente para descarte no próximo horário da coleta.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed